

- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- g) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- h) Autorizar faltas especiais;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Infra-Estruturas que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

5 — É revogado o despacho n.º 7014/2006 (2.ª série), de 23 de Fevereiro.

28 de Setembro de 2006. — O Superintendente, *Rui Cardoso Telles Palhinha*, vice-almirante.

Despacho n.º 21 111/2006

Delegações e subdelegações

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no presidente da comissão eventual da Direcção de Tecnologias da Informação e Comunicação, CALM EMA José António Gimenez Salinas Moreira Ribeiro, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 19 436/2006 (2.ª série), de 30 de Agosto, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdeogo no mesmo oficial a competência que me é delegada para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 19 436/2006 (2.ª série), de 30 de Agosto, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdeogo ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço na Direcção de Tecnologias da Informação e Comunicação e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a deficientes;
- g) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- h) Autorizar faltas especiais;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente da comissão eventual da Direcção de Tecnologias da Informação e Comunicação que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

5 — É revogado o despacho n.º 7016/2006 (2.ª série), de 23 de Fevereiro.

28 de Setembro de 2006. — O Superintendente, *Rui Cardoso Telles Palhinha*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 21 112/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Maria Cecília do Rosário dos Santos Dias Anastácio, fiel de depósito e armazém, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), foi nomeada em comissão de

serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 21 113/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Maria Joaquina Fortunato Quintino, auxiliar de acção médica pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Finanças (DFIN). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 21 114/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Maria de Lurdes Viana Costa Iria, auxiliar administrativa pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 218. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 21 115/2006

Por despacho de 5 de Setembro de 2006 do chefe da RPC, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do presidente da comissão instaladora da Escola Secundária de Alcochete, Maria José Rato Paixão, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal da Escola Secundária de Alcochete, foi nomeada definitivamente na carreira e categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Pessoal, sendo os efeitos reportados a 18 de Janeiro de 2006. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 21 116/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Ana Maria Ferreira Monteiro Rodrigues foi nomeada por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria e carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no comando de pessoal. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 26 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 21 117/2006

Por despacho de 5 de Setembro de 2006 do chefe da RPC, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do presidente do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Isabel Maria de Jesus Félix, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco de Xavier, foi nomeada definitivamente na carreira e categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Pessoal, sendo os efeitos repor-